PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.610, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza o Departamento de Água e Esgotos – DAE, a contratar em caráter emergencial por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 7.316/2018, consoante o que preceitua o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e a Lei 2.620/1990 e dá outras providências.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Departamento de Água e Esgotos – DAE, a contratar em caráter emergencial mediante processo seletivo para atender necessidades temporárias e de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, conforme segue:

I – Operário - 12 (doze) vagas;
II – Leiturista - 05 (cinco) vagas;
III – Escriturário - 05 (cinco) vagas;
IV – Pedreiro - 02 (duas) vagas;
V – Motorista - 05 (cinco) vagas;
VI – Operador de Máquina Motriz - 02 (duas) vagas;
VII – Técnico de Informática - 01 (uma) vagas.

Parágrafo Único – A contratação para o cargo a que se refere o inciso V (Motorista), será efetivada apenas na proporção dos veículos da Autarquia que estiverem em condições de uso.

Art. 2º – A contratação de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até 180 dias, prorrogáveis por igual período, caso não ocorra Concurso Público em tempo hábil.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas do Departamento de Água e Esgotos – DAE.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 26 de junho de 2020.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento